Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 067/2013

"Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer **-** ABRAPEC

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de agosto de 2013

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:-.

ANEXO